PORTARIA CRCPA Nº 82, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o estudo realizado pelo Vice-Presidente de Administração propondo que o Vale Alimentação no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) seja incorporado ao valor da bolsa estágio e um reajuste de R$ 80,00 (oitenta reais), passando de R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 900,00 (novecentos reais) aos estagiários da Capital, bem como o reajuste de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estagiários lotados nas Delegacias, passando de R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 900,00 (novecentos reais);

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira para concessão do reajuste;

CONSIDERANDO aprovação na Reunião Plenária Ordinária nº 801ª de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal que tome as devidas providências quanto à incorporação do Vale Alimentação no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e um reajuste de R$ 80,00 (oitenta reais) ao valor da bolsa estágio aos estagiários da Capital, bem como o reajuste de R$ 300,00 (trezentos reais) para os estagiários lotados nas Delegacias, passando de 600,00 (seiscentos reais) para R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência retroativa a 1º de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente